



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação de Jovens e Adultos Guilherme Gouveia		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Guilherme Gouveia, INEP 23245247, no município de Granja, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
<b>SPU Nº 5503424/2016</b>	<b>PARECER Nº 1005/2016</b>	<b>APROVADO EM: 10.10.2016</b>

### I – RELATÓRIO

Maria Hercília Chaves Frota, diretora pedagógica do Centro de Educação de Jovens e Adultos Guilherme Gouveia, INEP 23245247, no município de Granja, por meio do processo nº 5503424/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

A presente Instituição integra a rede estadual de ensino, com sede à Rua Tristão Gonçalves, 66, Bairro São Pedro, CEP: 62.430-000, CNPJ nº 07.954.514/0307-09. A mesma encontra-se credenciada sob o Parecer CEE nº 052/2014, com validade até 31.12.2015.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Maria Hercília Chaves Frota, diretora pedagógica, licenciada em Estudos Sociais, Registro nº 23984, com especialização em Gestão da Educação Pública, Registro nº 15798, e como secretária escolar, Maria do Livramento da Silva, legalmente habilitada, Registro nº 4149.

O corpo docente da instituição é composto de 27 professores, sendo 16 habilitados e 11 com autorização temporária na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 3435 títulos para um total de 700 alunos matriculados, proporcionando 4,90 de livros por alunos.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatca@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatca@cee.ce.gov.br)

SF/JAA

1/2



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1005/2016

As dependências físicas contam com 06 salas de aula; 03 banheiros; secretaria; diretoria; sala de professores; sala de reforço; sala de multimeios; biblioteca; quadra de esporte coberta; cantina e almoxarifado.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste CEE.

## III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 413/2016, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Guilherme Gouveia, no município de Granja, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

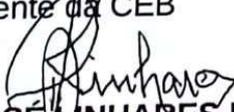
## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2016.

  
**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**  
Relatora

  
**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE